



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DO CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO
BERTAIOLLI

(11) 3292-3529 - cgcmaab@tce.sp.gov.br

DESPACHO

Processo:	TC-004410.989.23-0
Órgão:	Prefeitura Municipal de Planalto
	Advogado(s): Priscila Valverde Pacheco dos Santos (OAB/SP nº 457.396)
Responsável:	Olímpio Severino da Silva – Prefeito
Assunto:	Contas de Prefeitura – Exercício de 2023.

Com fundamento no artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 709/93 c/c artigo 194 do Regimento Interno, **NOTIFICO** responsável em epígrafe para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, tome conhecimento do apontado pela Fiscalização (evento 43) e apresente esclarecimentos.

Tratando-se de processo eletrônico, consultas e/ou petições poderão ser efetivadas por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.

Publique-se.

Decorrido o prazo sem que o responsável compareça aos autos, deverá o Cartório proceder à notificação nos termos do artigo 91 da Lei Complementar nº 709/93, até sua satisfação.

São Paulo, 06 de agosto de 2024.

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

CONSELHEIRO

/RAG

CPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informaes sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o cdigo do documento: 5-GK39-4QEM-7E6H-36D3
